

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autorizar a participação do servidor Diogo Helal como professor permanente do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022;

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022;

Considerando o protocolo de intenções firmado entre a Fundação Joaquim Nabuco e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que credenciou o servidor Diogo Helal como membro permanente do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) da UFPE, na linha de pesquisa de Organizações e Sociedade, em março de 2019, tendo sido recredenciado em 2022;

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000562/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do servidor Diogo Helal, matrícula SIAPE 1666712, na condição de membro permanente do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com uma dedicação semanal de 10 horas, devidamente registradas na Plataforma Sucupira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta